



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2019	
PROJETO: CUSTEIO DAS DESPESAS COM SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS DEVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DO CRM-PR.	
ORIGEM DOS RECURSOS: Conselho Federal de Medicina: 8,33% da diferença de 1/3 para 1/4 da cota parte de 2019, conforme Circular CFM nº 121/2018-TESOU. Valores excedentes serão custeados pela arrecadação do exercício 2019 do CRM-PR.	
ATIVIDADE Nº 03	DESCRIÇÃO
CUSTEIO DAS DESPESAS COM SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS	Custeio das despesas com os salários dos Funcionários da Sede e das Delegacias Regionais do CRM-PR, bem como com os benefícios e com os encargos devidos, conforme a legislação vigente.
JUSTIFICATIVA	O CRM-PR necessita de uma equipe satisfeita e bem remunerada, em número suficiente para atender com excelência a demanda de trabalho.
OBJETIVO GERAL	<ul style="list-style-type: none">- Estimular a dedicação dos Funcionários visando a integração entre si e com a Instituição;- Conhecedores de seus deveres e direitos, Funcionários orientados e satisfeitos com as suas atividades permitem aos Médicos e Empresas, bem como à Sociedade, atendimento personalizado e digno, dentro da legislação e normas atuais;- Conscientizar os Funcionários sobre a importância do uso racional e sustentável dos recursos naturais, buscando preservar o meio ambiente.- Divulgar, cumprir e fazer cumprir as Determinações, Resoluções e Instruções Normativas do CFM e CRM-PR;- Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no Plano de Cargos e Salários e seus Normativos.
METAS A SEREM ALCANÇADAS	<ul style="list-style-type: none">- Efetuar os pagamentos e recolhimentos dentro das normas legais;- Resolutividade e satisfação no atendimento e na prestação dos serviços da Instituição;- Proporcionar benefícios aos Funcionários, sempre visando qualidade no trabalho.- Implantação de consciência e prática de atitudes sustentáveis, através de programas conscientização junto aos Funcionários, para o controle e redução de gastos;
AÇÕES A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none">- Efetuar os pagamentos dos salários, benefícios e encargos;- Analisar os reajustes devidos do período.- Proporcionar condições que favoreçam o perfeito desempenho das funções dos Colaboradores do Conselho.- Promover orçamentos de preços para aquisições de bens e serviços a serem contratados;
EXECUTOR DA ATIVIDADE	Departamento: Recursos Humanos Gestor: Cons. Luiz Ernesto Pujol



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CENTRO DE CUSTOS	33.01.01 – Projeto de Custeio de Salários e Encargos 2019	
DETALHAMENTO DAS DESPESAS	6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.650.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO	150.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.11.005 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	20.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	180.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	900.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	900.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO	600.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.11.099 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	600.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.700.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	80.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.13.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.16.001 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	100.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.16.002 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	110.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	250.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	100.000,00
	6.2.2.1.1.31.90.16.099 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	30.000,00
	6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	1.200.000,00
	6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE	30.000,00
	6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	1.500.000,00
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	40.000,00	
	TOTAL	13.200.000,00

Curitiba, 13 de agosto de 2018.

CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
PRESIDENTE

CONS. JOSÉ CLEMENTE LINHARES
TESOUREIRO

CONS. LUIZ ERNESTO PUJOL
GESTOR DO PROJETO

PROJETO APROVADO NA SESSÃO PLENÁRIA Nº